



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 119/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e ainda de acordo com a Lei Municipal de n.º 072/2008 de 23/12/2008 **RESOLVE READAPTAR** o Senhor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal, a contar de 01 de Abril de 2011.

Nome	RG	Do Cargo	Para o Cargo	Do Símbolo	Para o Símbolo
Vicente Paulo Dalmolin	3.124.001-8 PR	Diretor Geral de Educação	Diretor Geral da Saúde	C-03	C-03

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Abril de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal